

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



Cabixi/RO, 13 de março de 2026.

Ofício nº 73/GABPREF/2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cabixi
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei, que Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.490, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a doação de imóvel urbano destinado à implantação do Fórum Digital no Município de Cabixi, e dá outras providências.

A proposta legislativa tem por finalidade promover adequação na redação do referido dispositivo legal, tendo em vista que, após manifestação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, verificou-se a necessidade de correção quanto à identificação do donatário do imóvel objeto da doação, sendo o beneficiário correto o Estado de Rondônia, e não diretamente o Tribunal de Justiça.

Ressalta-se que a alteração possui caráter meramente formal e corretivo, não havendo qualquer modificação quanto à finalidade pública da doação, que permanece destinada à implantação do Fórum Digital no Município de Cabixi, iniciativa que contribuirá para o fortalecimento da estrutura do Poder Judiciário e para a ampliação do acesso da população aos serviços jurisdicionais.

Diante do exposto, submetemos o referido Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para sua análise e aprovação.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO
Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 13/03/2026 às 11:03, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **309381** e o código verificador **865AAEDF**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Projeto de Lei 1		13/03/2026	309422

Docto ID: 309381 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ___/2026.

Cabixi/RO, 13 de março de 2026.

“Altera-se o art. 1º da Lei Municipal nº 1.490, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a doação de imóvel urbano destinado à implantação do Fórum Digital no Município de Cabixi, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.490, de 19 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica doado ao Estado de Rondônia, destinado à implantação do Fórum Digital no Município de Cabixi, o imóvel de propriedade do Município descrito como: Lote Urbano Setor 01, situado na Quadra 58, na cidade de Cabixi/RO, com área de 2.172,34 m² (dois mil cento e setenta e dois metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), conforme mapa e memorial descritivo que integram esta lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.490, de 19 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 13 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.490, de 19 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a doação de imóvel urbano destinado à implantação do Fórum Digital no Município de Cabixi.

A referida lei autorizou a doação do imóvel ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Contudo, posteriormente foi identificada a necessidade de adequação da redação do dispositivo legal, uma vez que o ente que deve figurar formalmente como donatário do imóvel é o Estado de Rondônia.

Ressalta-se que a presente alteração decorre de recomendação do próprio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a fim de promover a correção da identificação do beneficiário da doação, garantindo a adequada formalização do ato administrativo, bem como evitando eventuais entraves na lavratura da escritura pública e no respectivo registro imobiliário.

Importante destacar que a alteração proposta possui caráter meramente formal e corretivo, não havendo qualquer modificação quanto à finalidade pública da doação, que permanece destinada à implantação do Fórum Digital no Município de Cabixi, iniciativa que contribuirá para o fortalecimento da estrutura do Poder Judiciário e para a ampliação do acesso da população aos serviços jurisdicionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cabixi/RO, 13 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1	13/03/2026

ID: 309371	Processo	Documento
CRC: 05615B93		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Amanda Dias Araujo		
Criação: 13/03/2026 10:31:55	Finalização: 13/03/2026 10:36:38	

MD5: **5A2899D2345CF259B2240EB4CEB29141**
SHA256: **3866080E3CA31D89017BB82305847B22A9F3A90DF0F471204786B413B775173E**

Súmula/Objeto:
Projeto de Lei – Alteração da Lei Municipal nº 1.490/2025

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito CABIXI RO 13/03/2026 10:32:58

ASSUNTOS

Projeto de Lei 13/03/2026 10:33:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Silvano Ascari de Almeida Prefeito 13/03/2026 11:03:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 309371 e o CRC 05615B93.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1	13/03/2026

ID: **309422**

CRC: **EC9CF76F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Amanda Dias Araujo**

Criação: **13/03/2026 11:04:28** Finalização: **13/03/2026 11:04:45**

Processo



Documento



MD5: **640976AF9C58376708321BCF72C02B29**

SHA256: **6342DDA23B468CBC45DADD5F37B6F5BA9D862FB5FA18615B009B3970811E4C18**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei – Alteração da Lei Municipal nº 1.490/2025

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	13/03/2026 11:04:28
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Ofício	13/03/2026 11:04:28
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 73	13/03/2026	309381
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 309422 e o CRC EC9CF76F.